



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1218

Aprova parecer de relator sobre recurso.

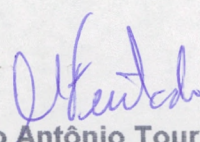
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que **Márcia Aparecida da Silva** não integralizou o currículo da habilitação Indústria do Curso de Farmácia,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na 162ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 13 de novembro de 1997, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto por **Márcia Aparecida da Silva**, constante do requerimento nº 2838/97, referente ao apostilamento de seu diploma.

Ouro Preto, em 13 de novembro de 1997.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício